



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



# HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº: 01  
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.791.171/0001 - 08  
PRESIDENTE DUTRA-MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2021 - Data: 15/07/2021  
"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

MODALIDADE	T2007-2021
PA	105-2021
EN	921
ASSINAT JRA	<i>Eval</i>



Terraplanagem, Locação de Transportes e Construção Civil

**Bandeira Construtora & Construções**

Terraplanagem, pavimentação asfáltica, locação de transportes e construção civil  
Av. José Olavo Sampaio, 1.325, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra-MA

 @bccconstrutora

 /Bandeira Construções e Terraplanagem





TP007-2021  
105.2021  
922  
Emit

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /  
Maranhão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



TP007.2021  
105.2021  
92H  
C.M.C.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA /MA	Nº 843722/2021	30/07/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 03/01/2022  
FGTS Validade: 09/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/07/2021  
Receita Municipal Validade: 20/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

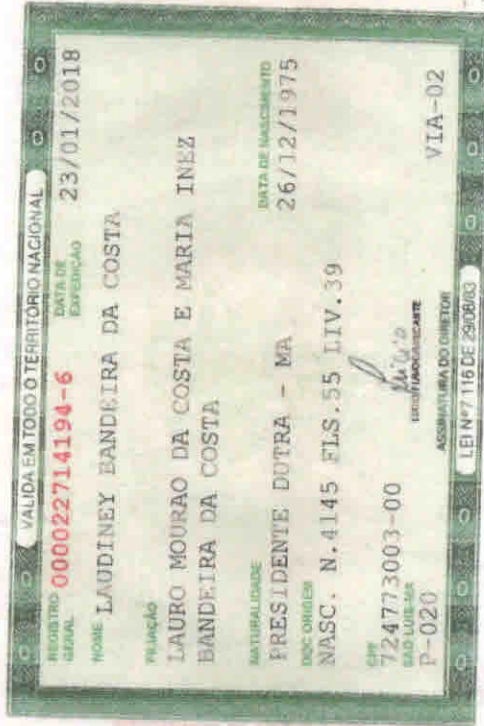
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2021 17:04

CPF: 724.773.003-00 Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_





**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi fé.  
Presidente Duira-MA, 13 de julho de 2021.  
Em test. [Assinatura] da verdade.

**VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada**  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário T.JMA. Selo:  
AUTENT031575HFT4FKKPHX04R479, 13/07/2021  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMIP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TP007.2021  
105.2021  
9286  
Excel

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



TR 007.2021  
105.2021  
927  
Ecell

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:13:20** do dia **18/02/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C11F.C543.9A1A.A144**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



TP007.2021  
105.2021  
928  
Eidm



Poder Judiciário, TJMA, Salo.  
AUTENTICAÇÃO/FEJ/RE 1130EXH615, 09/06/2021  
17:48:44, Ad. 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em: <https://salo.tjma.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA1800112046




ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000101158898-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2019

NOME LEITON DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SOUSA

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC ORDEM NASC. N.22663 FLS.134 LIV.56

CNPJ 856264653-91

SAO LUIS-MA P-020

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 118 DE 29/09/83

VIA-02

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução (fe) do documento original e com a qual a conferi e dou fe.  
Presidente D.utra-MA, 08 de junho de 2021  
Em test. da verdade.

**DANIELLY FERNANDES DA SILVA - Escrevente Autorizada**

Emolumentos: R\$ 4,98 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

TP007-2021  
105.2021  
928-1  
Eul

EM BRANCO

EM BRANCO





TP007.2021  
105.2021  
929  
Ecell

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**

Nome: **LEITON DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:11:07** do dia **18/02/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **55CC.C158.7D2D.B15A**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MODALIDADE  
TP007.2021  
PA 105.2021  
169  
Cecil  
REGISTRAR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

**LAI DINEY BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA. CEP: 65.760-000, e  
**LEITON DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª - A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME** com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.  
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704914155. NIRE: 21200547345.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



TP007.2021  
105.2021  
931  
Cecil

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

<u>LAL DINEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LELTON DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social da sociedade é:

- 4120-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
- 4210-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3810-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3810-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4310-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4320-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4710-09 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4310-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 4210-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4290-09 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4920-00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4920-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 4930-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7710-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7710-00 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7730-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8120-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.  
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704914155. NIRE: 21200547345.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

MODALIDADE	TP004.2021
FA	105.2021
VIS	932
	<i>Carroll</i>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Cartórios, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes contidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.  
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704914155. NIRE: 21200547345.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



TR 007.2021  
PA 105.2021  
FL 933  
Ewell

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14 - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

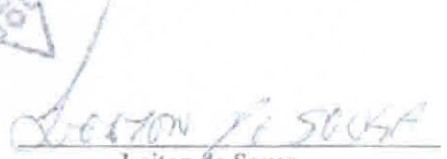
F por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

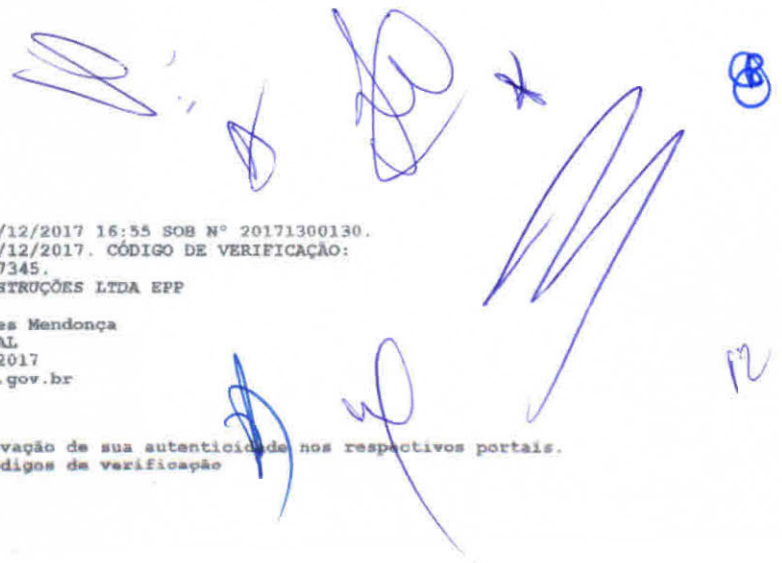
**Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.**

1º OFÍCIO

OFÍCIO

  
Laudiney Bandeira da Costa  
Sócio-Administrador

  
Leiton de Sousa  
Sócio



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.  
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704914155. NIRE: 21200547345.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUÍS, 27/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

TR007-2021  
105.2021  
934  
Eduell



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.791.171/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
NOME EMPRESARIAL <b>BANDEIRA CONSTRUTORA &amp; CONSTRUÇOES LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> ✓ <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE OLAVO SAMPAIO</b>	NÚMERO <b>1325</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 002</b>
CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARYELSON01@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>MA</b>
TELEFONE <b>(99) 3663-2657</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 10:11:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





TR007.2021  
105.2021  
935  
Ewell

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 05.791.171/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

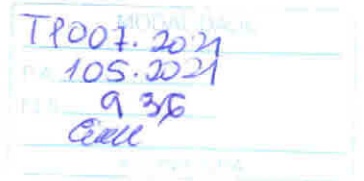
Emitida às 08:35:47 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **F15A.B7F1.9157.3B41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.791.171/0001-08

**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Endereço:** AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE  
DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201353027083391

Informação obtida em 11/05/2021 17:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TR007.2021  
105.2021  
937  
Ecell

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 042177/21

**Data da**

21/06/2021 15:56:14

**Inscrição Estadual:** 123184827

**CPF/CNPJ:** 05791171000108

**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

**Telefone:** (99)36630145

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/06/2021 15:56:14





TP007.2021  
105.2021  
938  
GOLD

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 146184/21

Data da

30/03/2021 08:04:02

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358455919	04/03/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRAÇÃO	358460360	22/03/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2021 11:41:37





TP007-2021  
FR 105-2021  
939  
Ecell

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIFICADO**

1020210087900642



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número:** 00000924432021

**Data de expedição:** 21/06/2021 15:25:26

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 05.791.171/0001-08

**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

**Endereço:** JOSE OLAVO SAMPAIO

**Número:** 1325

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

03/09/2013

**Código de validação:** E6A0E4C837DE24CC4B67C52F6DA20D74

**Data de validade da certidão:** 19/09/2021

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials and marks.



TP007.2021  
105.2021  
940  
Beel

CERTIFICADO

1020210087900643



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número: 00000924442021**

**Data de expedição: 21/06/2021 15:28:07**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 05.791.171/0001-08

**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

**Endereço:** JOSE OLAVO SAMPAIO

**Número:** 1325

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

03/09/2013

**Código de validação:** E8620042AD4D40BB9D336F11C6F5223F

**Data de validade da certidão:** 19/09/2021

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

TP 007. 2021  
105. 2021  
941  
Cael

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	05791171000108
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		
NOME FANTASIA:	BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5015	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	24/07/2003
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	700.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	24/07/2003
ATV. LICENCIADA VINCULADA:			

TIPO PORTE: DEMAIS

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1325
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 002	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

Poder Judiciario TJMA. Seio:  
AUTENT031575MQC9DB0GS9D0M00, 23/06/2021  
15:22:09. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp that reads "2.º OFFÍCIO" and the number "20".

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 23 de junho de 2021.  
Em test. da verdade.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã  
Substituta

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



TP007-2021  
105.2011  
942  
Evan

EM BRANCO

A

2021

105.2011

TP007. 2021  
105. 2021  
943  
Eduell

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	administrador	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 21/06/2021

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT031575L721YLKH4RBUKW68, 23/06/2021  
15:22:09, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



CPF/CNPJ: 05791171000108  
Nome/Razão: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

Contribuinte

*Rodrigo Noronha de Castro*

Servidor



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 23 de junho de 2021.  
Em test. da verdade.

TP007.2021  
PA 105.2021  
944  
Cull

EM BRANCO





ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
 DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO  
 CNPJ 06138366000108

TP 007.2021  
 105.2021  
 945  
 Cecil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **335/2021** Exercício: **2021**  
 Inscrição Municipal: 000001624 Validade: 31/12/2021  
 Contribuinte: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA  
 Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES  
 CPF/CNPJ: 05791171000108 RG/Inscrição Estadual:  
 Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - Centro  
 CEP: 65760000 Complemento:

### Atividades

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros - sob regime de fretamento municipal
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

### Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 16/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PREESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura:  
 24/07/2003

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16/02/2021

Divisão de Tributação

RAYANA DA SILVA CARVALHO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Romulo Carvalho Alves  
 Sec. Mun. de Adm. e Finanças  
 Decreto Nº 08

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Presidente Dutra-MA, 17 de maio de 2021.  
 Em test.

ALYNE DOS SANTOS COSTA - Escrivente Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT031575J62J0W2J7JUMED049, 17/05/2021  
 17:41:04, Aut: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63  
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TP007.2021  
105.2021  
946  
Eid

EM BRANCO

AUTENTICACÃO

Ø



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TP007.2021  
105.2021  
947  
Evel

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.791.171/0001-08  
Certidão nº: 10848192/2021  
Expedição: 27/03/2021, às 11:51:18  
Validade: 22/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.791.171/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

*Ead*

Nº 843722/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 19dWY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

**Objetivo Social:** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENREGIA ELETRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDIGENA; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS E UTENSILIOS); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E PREDIAIS).

**Restrições Relativas ao Objetivo Social:** EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137234. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

*TP007.2021*  
*105.2021*  
*948*

*20/03/2021*

*24*







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

TP007.2021  
 105.2021  
 949  
**CREA-MA**

**Nº 843722/2021**  
 Emissão: 31/03/2021  
 Validade: 30/07/2021  
 Chave: 19dWY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1914309731  
 CPF: 008.449.743-23  
 Data Início: 30/08/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA

Registro: 1114411167

CPF: 043.270.773-56

Data Início: 03/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 1906809615

CPF: 629.703.133-91

Data Início: 27/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA.

CPF: 724.773.003-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA

CPF: 856.264.653-91

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA** *Emul*

Nº 843674/2021  
Emissão: 31/03/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 3xW52

*T 1007, 2021  
105, 2021  
950*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA  
Registro: 1914309731  
CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 16/06/2015  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 18271

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 30/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005427690

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2568461/2018**

Folha 1/3



*TP007.2021  
105.2021  
951  
Execu*

**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

**Informações do Protocolo**

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	30/08/2018	CONTRATO DE TRABALHO
ANEXO	30/08/2018	ART DE CARGO OU FUNCAO DEVIDAMENTE ASSINADA POR AMBAR AS PARTES

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/08/2018 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/08/2018 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	joao barbosa filho	30/08/2018 11:29:53	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição OK.					
4	joao barbosa filho	30/08/2018 11:30:31	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		CONCLUIDO.			
joao barbosa filho 30/08/2018 00:00:00 Recebimento RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA					
Descrição FINALIZADO.					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

**Relato do Conselheiro**

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao
--------	----------------	-------------	-----------

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





TP007.2021  
105.2021  
952  
Eduell

**CONTRATO DE TRABALHO**

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, com sede à Avenida José Olavo Sampaio nº 1325, Bairro Campo Dantas, em Presidente Dutra - MA, representada por **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 5.724,00 ( Cinco mil setecentos e vinte quatro reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional

3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente.

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

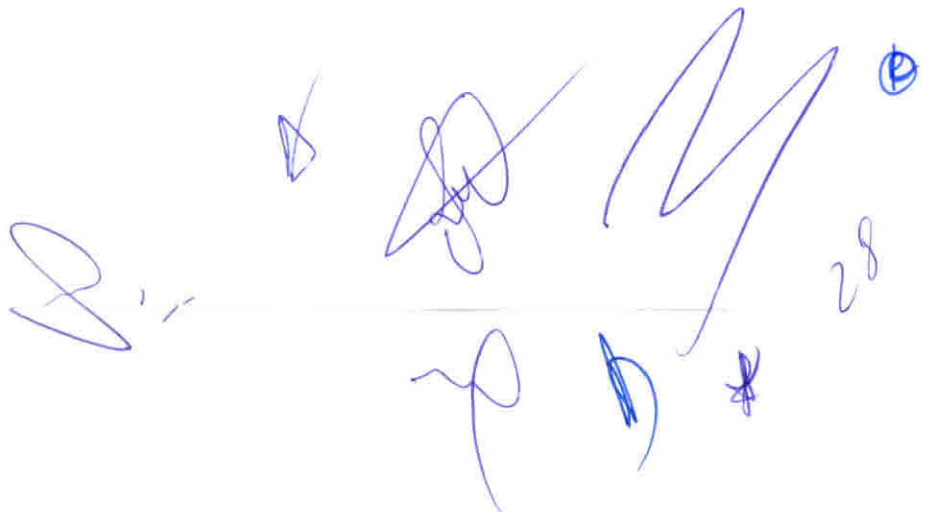
E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Presidente Dutra, 22 de agosto de 2018

  
Laudiney Bandeira da Costa  
Represente Legal

  
Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva  
Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1

Testemunha



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2568461/2018, emitido em 30/08/2018.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20180198701

Protocolo 105.2021  
953  
Call

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 191430973-1

2. Dados do Contrato  
Contratante: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA CPF/CNPJ: 05.791.171/0001-08  
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: 1325  
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS  
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000  
País: Brasil  
Telefone: (99) 3563-0145 Email: laudiney.costa@hotmail.com  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 5.724,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA  
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: 1325  
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS  
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000  
Data de início: 22/08/2018 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA Quantidade: 10,00 Unidade: h/sem  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Pres. Dutra, 23 de agosto de 2018  
Local data  
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23  
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 05.791.171/0001-08

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 23/08/2018 Nosso Número: 8301644720

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quinta-Feira	20:00:00	22:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2568461/2018, emitido em 30/08/2018. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado





Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.

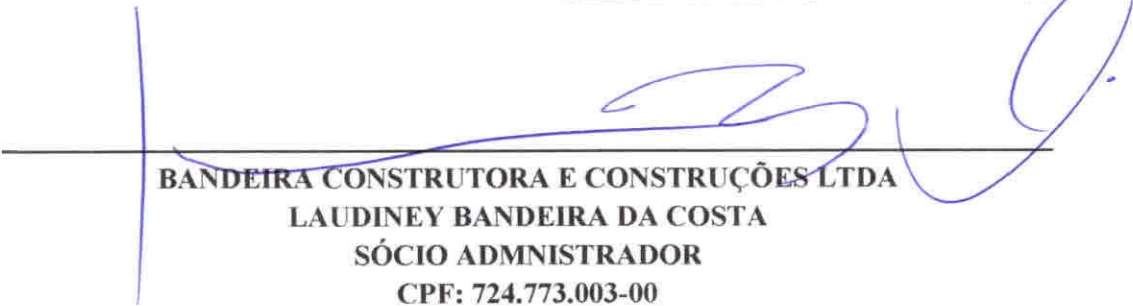
TP007-2021  
105.2021  
954  
Céll

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO.**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, que **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, ENG. CIVIL, CREA Nº 1914309731**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

**PRESIDENTE DUTRA - MA 15 de Julho de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 724.773.003-00**  
**R.G: 227141945**



Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.

TP007-2021  
105.2021  
955  
Edu

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO.**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

**PRESIDENTE DUTRA - MA 15 de Julho de 2021**

  
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

TP007-2011  
 105-2021  
 950  
**CREA-MA**  
 Eml

Nº 777212/2017

Emissão: 20/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 191430973-1

CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/04/2015

Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUCAO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUCAO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

**Empresa Contratada**

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

00019143097315010910

Certidão nº 777212/2017

27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

TP007.2021  
 105.2021  
 957  
 Ecob

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº **111.405.259-0**, executou para a **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**, os serviços de **CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.**

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRÊNCIA: 001/2015

PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016

ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

### PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA

CEP: 65.760-000

### EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº **191.430.973-1**

ENGENHEIRO CIVIL

### CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

Juan Torres

Secretário Municipal de Infra estrutura

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira  
 Fiscal da Prefeitura  
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017  
 27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

TR007.2021  
105-2021  
958  
CML

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	M <sup>2</sup>	6,00
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	RASPAGEM (limpeza superficial)	M <sup>2</sup>	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M <sup>2</sup>	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M <sup>3</sup>	6.972,40
	Compactação mecânica com controle d GC >=95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M <sup>3</sup>	5.577,92
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m <sup>2</sup> (exec. fornec. e transp.)	M <sup>2</sup>	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M <sup>2</sup>	25.588,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltico usinada quente) esp: 2 15t/m <sup>3</sup> com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M <sup>2</sup>	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M <sup>2</sup>	3.834,58
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
4.1	Melo-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPA, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
<b>5.0</b>	<b>DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)</b>		
<b>5.1</b>	<b>GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO</b>		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M <sup>3</sup>	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m <sup>3</sup> e pa carregadeira 105hp 1,72m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M <sup>3</sup>	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M <sup>3</sup>	6.260,75
5.1.6	Regularização e apiloamento de fundo de valas	M <sup>3</sup>	6.098,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecanico	M <sup>3</sup>	4.878,50
5.1.8	Escoramento descontinuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M <sup>3</sup>	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M <sup>3</sup>	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n. Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017  
27/01/2017, 20:41

Chave de impressão: 0bz6W6v1zY2aZc4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



TP007-2021  
105.2021  
959  
Cedid

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M <sup>3</sup>	243,93
<b>6.0</b>	<b>BOCA DE LOBO</b>		
<b>6.1</b>	<b>BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M</b>		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M <sup>3</sup>	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M <sup>3</sup>	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M <sup>2</sup>	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M <sup>3</sup>	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M <sup>2</sup>	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M <sup>2</sup>	48,00
<b>6.2</b>	<b>BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M</b>		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M <sup>3</sup>	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M <sup>3</sup>	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M <sup>2</sup>	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M <sup>3</sup>	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M <sup>2</sup>	107,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M <sup>2</sup>	107,20
<b>6.3</b>	<b>BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M</b>		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M <sup>3</sup>	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M <sup>3</sup>	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M <sup>2</sup>	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M <sup>3</sup>	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M <sup>2</sup>	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017  
27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zYaZc4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Handwritten number '35' and a circular stamp with a star in the bottom right corner.





TP007-2021  
105.2021  
960  
Cecil

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M <sup>2</sup>	172,80
<b>7.0</b>	<b>POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA</b>		
7.1	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
<b>8.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	Limpeza final da obra	M <sup>2</sup>	10.163,05

*Franklin Dionísio de Oliveira*  
Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira  
Fiscal da Prefeitura  
R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 777212/2017  
27/01/2017, 20.41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*





TP007-2021  
105-2021  
961  
Eduel

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 191430973-1

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Registro: 000001105-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

AV JOSE OLAVO SAMPAIO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Pais: Brasil

Telefone: (99) 3663-2468

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.597,848,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 11/01/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

zona urbana

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 18/08/2015

Previsão de término: 18/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

SERVICOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.448.743-23

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - CNPJ:  
06.138.366/0001-08

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea,

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,98

Pago em: 24/03/2016

Nosso Número: B200878136

Certidão nº 777212/2017  
27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6V6wa1zY2aZc4Cw56  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

37



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

TP007.2021  
105.2021  
902  
Ecell  
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789463/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**  
Registro: **18271** RNP: **1914309731**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315010810** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 15/08/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ, N.42** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 715.077,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Bairro: **ZONA RURAL**  
Complemento: UF: **MA** CEP: **00000000**  
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO**

Data de início: **28/12/2015** Conclusão efetiva: **28/03/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10 HORA/SEMANA;**

**Observações**

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de Sao Mateus do Maranhão - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 789463/2017**  
**17/08/2017**  
**z429b**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

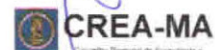
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z429b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)





TR007-2021  
105-2021  
963  
Eull



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1**, executou para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE SÃO MATEUS/MA**.

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 019/2015

PERÍODO: 28/12/2015 A 28/03/2016

ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, SÃO MATEUS/MA

### PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

CNPJ: 06.019.491/0001-07

ENDEREÇO: Praça da Matriz, 42, Centro, SÃO MATEUS/MA

CEP: 65.470-970

### EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO**.

São Mateus do Maranhão, 10 de dezembro de 2016.

Eng. Civil **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**

Fiscal da Prefeitura

CREA/MA: 110.393.427-9

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017



Certidão nº 789463/2017  
13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

TP007-2021  
105.2021  
964  
Cecel



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
BR-135 ao Povoado São José

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra (4.80 X 3.00)m	m <sup>2</sup>	14,40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	unid.	1,00
1.3	Barracão de obras	m <sup>2</sup>	24,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (de 2% até 4% do valor da obra)	m <sup>2</sup>	6,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m <sup>2</sup>	21.203,70
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m <sup>3</sup>	7.801,14
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m <sup>3</sup>	7.801,14
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m <sup>2</sup>	2.464,40
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m <sup>3</sup>	1.232,20
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m <sup>3</sup>	6.800,64
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m <sup>3</sup>	6.800,64
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
4.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
<b>5</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (13X5)M</b>		
<b>5.1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
5.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m <sup>2</sup>	65,00
5.1.2	Bota-fora de material inservível DMT = 6km	m <sup>3</sup>	13,64
<b>5.2</b>	<b>CABECEIRA DA PONTE</b>		
5.2.1	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 1ª categoria	m <sup>3</sup>	104,00
5.2.2	Espalhamento de material de la categoria com trator de esteira com 153 hp	m <sup>3</sup>	104,00

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

*Mymat*

Scanned by CamScanner

*Li* *40* *40* *40*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017



Certidão nº 789463/2017  
13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas



TP007.2021  
105.2021  
965  
Emitida



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

5.2.3	Locação topográfica da área	m <sup>2</sup>	65,00
5.2.4	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m <sup>3</sup>	54,40
5.2.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	68,80
5.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m <sup>3</sup>	13,60
<b>5.3 ESTRUTURA DE MADEIRA</b>			
5.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)m	m <sup>3</sup>	0,99
5.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	m <sup>3</sup>	1,44
5.3.3	Transversino (0,22x0,25)m	m <sup>3</sup>	3,36
5.3.4	Balancim (0,20x0,25)m	m <sup>3</sup>	0,64
5.3.5	Langarinas (0,20x0,25)m	m <sup>3</sup>	3,00
5.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	m <sup>3</sup>	1,84
5.3.7	Guia (0,10x0,10x1,0)m	m <sup>3</sup>	0,26
5.3.8	Tabua (0,08x0,20)m	m <sup>3</sup>	5,20
<b>6 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m <sup>2</sup>	2.464,40

Povoado São José até o Povoado Mangueira

<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m <sup>2</sup>	14,40
<b>2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>			
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m <sup>3</sup>	5.722,52
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m <sup>3</sup>	1.987,54
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m <sup>3</sup>	1.987,54
<b>3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>			
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m <sup>3</sup>	665,10
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m <sup>3</sup>	332,55
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m <sup>3</sup>	1.835,63
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m <sup>3</sup>	1.835,63

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

*Handwritten signature*

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, emitida em 17/08/2017



Certidão nº 789463/2017  
13/05/2018, 16:48

Chave de impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

<b>4</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m <sup>2</sup>	665,10

Povoado São Pedro até Local da Jazida de Aterro

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diâm. até 0,15 m	m <sup>2</sup>	42.829,85
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m <sup>3</sup>	5.819,46
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m <sup>3</sup>	5.819,46
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m <sup>3</sup>	4.977,90
2.2	Expurgo de material vegetal da jazida	m <sup>3</sup>	2.488,95
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m <sup>3</sup>	13.739,04
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m <sup>3</sup>	13.739,04
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	21,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	6,00
<b>4</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m <sup>2</sup>	4.977,90

Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diâm. até 0,15 m	m <sup>2</sup>	11.838,93
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m <sup>3</sup>	1.434,28
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m <sup>3</sup>	1.494,28
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

*Amorim*

Scanned by CamScanner

TP007-2021  
105-2021  
966  
Econ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida em



Certidão nº 789463/2017  
13/05/2018, 16:48

Chave de impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

T1007.2021  
105.2021  
967  
Emitido



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m <sup>2</sup>	1.375,98
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m <sup>2</sup>	687,99
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte do material 2ª categoria	m <sup>3</sup>	3.737,70
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m <sup>3</sup>	3.737,70
<b>3 SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>			
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
<b>4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m <sup>2</sup>	1.375,98

*Frankmat*  
Eng. Civil FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS  
Fiscal da Prefeitura  
CREA/MA: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida



Certidão nº 789463/2017  
13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/05/2018, às 16:48.

43  
Ⓢ



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

71 P007-2021  
105-2021  
968  
**CREA-MA** *Exat* CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
778295/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**  
Registro: **18271** RNP: **1914309731**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019143097315011310** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/05/2018 Baixada em: 06/01/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**  
Endereço do contratante: RUA NOVA SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ARAME UF: MA CEP: 65945000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 496.802,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA URBANA  
Cidade: ARAME UF: MA CEP: 65945000  
Data de início: 26/04/2016 Conclusão efetiva: 26/08/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21  
Atividade Técnica:

Observações

RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 778295/2017**  
**09/02/2017**  
**a9902**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9902

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



TP007-2021  
105-2021  
969  
Ecell



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA  
CNPJ: 12.542.767/0001-21

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a **Prefeitura Municipal de Arame**, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.**

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

PERÍODO: 26/04/2016 A 26/08/2016

ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, ARAME/MA

**PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

CNPJ: 12.542.767/0001-21

ENDEREÇO: Rua Nova, s/n, Centro, ARAME /MA

CEP: 65.945-000

**EMPRESA CONTRATADA:**

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

**CÓ-RESPONSÁVEL:**

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

Arame, 09 de janeiro de 2017.

  
Eng. Civil José Arnaldo R. machado  
Fiscal da Prefeitura  
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000  
CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, em 09/02/2017 emitida



Certidão nº 778295/2017  
13/05/2018, 16:49

Chave de Impressão: a9902

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA  
CNPJ: 12.542.767/0001-21

RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m <sup>2</sup>	3.000,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m <sup>2</sup>	15.000,00
2.2	ESPALHAMENTO MATERIAL DE JAZIDA	m <sup>3</sup>	435,06
2.3	COMPACTAÇÃO MATERIAL À 100% P.N.	m <sup>3</sup>	435,06
<b>3.0</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>		
3.1	BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	m	48,00
3.2	"BOCA" DE BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	unid.	12,00
<b>4.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ</b>		
4.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA CM-30	m <sup>2</sup>	17.765,69
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-2C	m <sup>2</sup>	17.765,69
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	m <sup>3</sup> /km	18.653,97
4.4	AREIA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	532,97

Eng. Civil *Jose Arnaldo R. machado*  
Fiscal da Prefeitura  
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000  
CNPJ: 12.542.767/0001-21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2018, às 16:49.

TP 007.2021  
105.2021  
970  
EML

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, em 09/02/2017 emitida em



Certidão nº 778295/2017

13/05/2018, 16:49

Chave de Impressão: a9902

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

TP007.2021  
105.2021  
971  
**CREA-MA** *Edm* CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**778296/2017**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**  
Registro: **18271** RNP: **1914309731**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160046915** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2016** Baixada em: **27/01/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**  
Endereço do contratante: **RUA GRANDE** Nº: **567**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65668000**  
Contrato: **006/2016** Celebrado em: **12/08/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 155.088,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA GRANDE** Nº: **567**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65668000**  
Data de início: **12/08/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUCAO DOS SERVICOS DE TAPA BURACOS COM AREIA ASFALTICA EM RUAS DA ZONA URBANA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 778296/2017**  
**09/02/2017**  
**Aw256**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aw256





PREFEITURA DE  
**Sucupira do Riachão**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA  
CNPJ: 01.612.338/0001-67

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº **111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, os serviços de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 006/2016  
PERÍODO: 12/08/2016 A 31/12/2016  
ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

### PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA  
CNPJ: 01.612.338/0001-67  
ENDEREÇO: Rua Grande, 567, Centro, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA  
CEP: 65.668-000

### EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.791.171/0001-08

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA  
CREA - PI nº **191.430.973-1**  
ENGENHEIRO CIVIL

### CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES  
CREA-MA: 111.405.259-0  
ENGENHEIRO CIVIL

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Sucupira do Riachão, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil *Arnaldo R. machado*  
Fiscal da Prefeitura  
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017 emitida



Certidão nº 778296/2017

13/05/2018, 16:50

Chave de Impressão: Av256

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



PREFEITURA DE  
**Sucupira do Riachão**

TP007.2021  
105.2021  
973  
Cem

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA  
CNPJ: 01.612.338/0001-67

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO)

ITEM	SERVICO	UNID	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	M <sup>2</sup>	6,00
1.2	Locação linear da obra	M	1.225,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	Recorte, requadramento, raspagem e limpeza manual dos buracos.	M <sup>2</sup>	6.125,00
2.2	Recuperação de base com adição e compactação de material laterítico	M <sup>2</sup>	3.041,66
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>		
3.1	Imprimação manual com CM-30; taxa: 1,0L/m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	3.041,66
3.2	Pintura de ligação com RR-2C	M <sup>2</sup>	6.125,00
3.3	Areia asfáltica usinada a quente - AAUQ com CAP 50/70, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte	M <sup>3</sup>	122,50
3.4	Transporte de AAUQ com DMT=290km	M <sup>3</sup> xKm	35.525,00

Eng. Civil *Amoroso* José Arnaldo R. machado  
Fiscal da Prefeitura  
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA . CEP:65.668-000  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017 emitida



Certidão nº 778296/2017  
13/05/2018, 16:50

Chave de Impressão: Aw256

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2018, às 16:50.

TP007.2021  
105.2021  
974  
Bell

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.  
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65760-000  
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em MARANHÃO  
sob nº 21200547345

Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827  
C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020



ANTONIO BRÁS DA SILVA FILHO  
Contador  
C.P.F.: 283.159.603-34  
R.G. : 928136  
C.R.C.: MA-005821/O



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 724.773.003-00





LIVRO DIÁRIO

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.**

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	195.232,12
Abert	Crédito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	116.280,06
Abert	Débito	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.494,16
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	564.000,00
Abert	Débito	1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS	3.007.480,30
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	300.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS	341.395,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	450.000,00
Abert	Débito	1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	90,00
Abert	Débito	1.02.03.02.0003 - ( - ) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	10.241,85
Abert	Débito	1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	150.000,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	466.357,25
Abert	Crédito	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS	2.589.663,20
Abert	Crédito	2.02.02.01.0002 - LUCROS A REALIZAR	75.546,21
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL	4.089.086,71
		<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>	<b>7.920.653,37</b>
		<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>	<b>7.920.653,37</b>
01/01	26.0000	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço transferencia de saldo	18.240,34
		Total Débitos	18.240,34
		Total Créditos	18.240,34
02/01	27.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	106.350,00
		Total Débitos	106.350,00
		Total Créditos	106.350,00
03/01	28.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	182.297,50
		Total Débitos	182.297,50
		Total Créditos	182.297,50
08/01	1.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.564,33
		Total Débitos	1.564,33
		Total Créditos	1.564,33
15/01	29.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
16/01	30.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	67.213,18
		Total Débitos	67.213,18
		Total Créditos	67.213,18
20/01	2.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.392,36
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>8.513.991,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>8.513.991,14</b>

# LIVRO DIÁRIO

TP007.2021  
PA 105.2021  
FLS 976  
Canc

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.**

**0058**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>8.513.991,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>8.513.991,14</b>
		Total Débitos	1.392,36
		Total Créditos	1.392,36
22/01	31.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	88.515,00
		Total Débitos	88.515,00
		Total Créditos	88.515,00
23/01	32.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	39.893,62
		Total Débitos	39.893,62
		Total Créditos	39.893,62
24/01	3.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	11.700,00
24/01	33.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	5.000,00
		Total Débitos	16.700,00
		Total Créditos	16.700,00
27/01	4.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.334,97
		Total Débitos	1.334,97
		Total Créditos	1.334,97
30/01	34.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	82.028,70
		Total Débitos	82.028,70
		Total Créditos	82.028,70
31/01	95.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	62.874,00
31/01	107.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/01	119.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/01	133.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	420.000,00
31/01	149.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	455,07
31/01	173.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço	2.000.000,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>11.236.099,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>11.236.099,38</b>

S.

52

8

TP007-2021  
105-2021  
FLS. 977  
E0001

**LIVRO DIÁRIO**

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.**

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>11.236.099,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>11.236.099,38</b>
31/01	174.0000	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço	300.000,00
		Total Débitos	2.793.635,95
		Total Créditos	2.793.635,95
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>11.536.099,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>11.536.099,38</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>11.536.099,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>11.536.099,38</b>



# LIVRO DIÁRIO

TP007-2021  
105-2021  
FLS. 178  
ccccc

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

**0058**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>11.536.099,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>11.536.099,38</b>
03/02	35.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	296.596,44
			Total Débitos 296.596,44
			Total Créditos 296.596,44
05/02	5.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.228,00
05/02	36.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.000,00
05/02	37.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	7.000,00
			Total Débitos 11.228,00
			Total Créditos 11.228,00
14/02	38.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	41.123,00
			Total Débitos 41.123,00
			Total Créditos 41.123,00
17/02	39.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	196.987,00
			Total Débitos 196.987,00
			Total Créditos 196.987,00
18/02	40.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	76.200,00
			Total Débitos 76.200,00
			Total Créditos 76.200,00
19/02	41.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	19.000,00
			Total Débitos 19.000,00
			Total Créditos 19.000,00
20/02	42.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	80.000,00
			Total Débitos 80.000,00
			Total Créditos 80.000,00
21/02	43.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	39.000,00
			Total Débitos 39.000,00
			Total Créditos 39.000,00
28/02	96.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>12.362.729,82</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>12.362.729,82</b>

S. S. S.

M. M. M.

J. J. J.

54

**LIVRO DIÁRIO**

TP007-2021  
 MA 105-2021  
 FLS 979  
*celso*

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.** 0058  
 AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000  
 PRESIDENTE DUTRA / MA  
 CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08 Inscrição Estadual: 123184827  
 Local de Registro : MARANHÃO Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0005 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>12.362.729,82</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>12.362.729,82</b>
28/02	108.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
28/02	120.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
28/02	134.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
28/02	150.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	1.054,61
		Total Débitos	502.857,49
		Total Créditos	502.857,49
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>12.799.091,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>12.799.091,31</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>12.799.091,31</b>	<b>Créditos :</b>	<b>12.799.091,31</b>
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

*[Handwritten signatures and marks]*

55

# LIVRO DIÁRIO

TP007-2021  
PA 105,2021  
9,30  
Excel

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

**0058**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>12.799.091,31</b>	<b>Créditos :</b>	<b>12.799.091,31</b>
06/03	44.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		64.151,93	
			Total Débitos	64.151,93	
			Total Créditos	64.151,93	
11/03	45.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		296.596,44	
1/03	46.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		205.065,00	
			Total Débitos	501.661,44	
			Total Créditos	501.661,44	
12/03	6.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		3.000,00	
12/03	47.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		51.000,00	
12/03	48.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.950,00	
			Total Débitos	56.950,00	
			Total Créditos	56.950,00	
31/03	97.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		66.496,00	
31/03	109.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		5.319,68	
31/03	121.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		4.987,20	
31/03	135.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		425.000,00	
31/03	151.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF		460,43	
			Total Débitos	502.263,31	
			Total Créditos	502.263,31	
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>13.924.117,99</b>	<b>Créditos :</b>	<b>13.924.117,99</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>13.924.117,99</b>	<b>Créditos :</b>	<b>13.924.117,99</b>
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------





# LIVRO DIÁRIO

MODALIDADE <b>T 007-2021</b>
PA <b>105-2021</b>
P.L.S. <b>981</b>
<i>Evel</i> ASSINATURA

## BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

0058

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>13.924.117,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>13.924.117,99</b>
08/04	49.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 100.000,00
			Total Créditos 100.000,00
14/04	50.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	43.768,89
			Total Débitos 43.768,89
			Total Créditos 43.768,89
16/04	51.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	91.844,00
16/04	52.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
			Total Débitos 141.844,00
			Total Créditos 141.844,00
17/04	53.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	19.000,00
			Total Débitos 19.000,00
			Total Créditos 19.000,00
22/04	7.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	650,56
			Total Débitos 650,56
			Total Créditos 650,56
24/04	54.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	37.635,29
			Total Débitos 37.635,29
			Total Créditos 37.635,29
29/04	55.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.000,00
			Total Débitos 6.000,00
			Total Créditos 6.000,00
30/04	98.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/04	110.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/04	122.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>14.349.819,61</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>14.349.819,61</b>

57

57

# LIVRO DIÁRIO

MODALIDADE  
 TP007-2021  
 PA 105-2021  
 FIC 982  
*Carla*  
 ASSINATURA

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000  
 PRESIDENTE DUTRA / MA  
 CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08      Inscrição Estadual: 123184827  
 Local de Registro : MARANHÃO      Data do Registro : 24/07/2003    Nº do Registro : 21200547345  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020      LIVRO : 0005      FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>14.349.819,61</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>14.349.819,61</b>
30/04	136.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
30/04	145.0000	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 134 - Pago Duplicata nesta data ref. PAGAMENTO DE FINANCIAMENTOS	900.000,00
30/04	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 134 - Pago Duplicata nesta data ref. TRANSFERENCIA DE SALDOS	118.695,36
30/04	152.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
			Total Débitos 1.520.958,67
			Total Créditos 1.520.958,67
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>15.793.975,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>15.793.975,40</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>15.793.975,40</b>	<b>Créditos :</b>	<b>15.793.975,40</b>
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# LIVRO DIÁRIO

MODALIDADE  
 T 007-2021  
 P.A. 105-2021  
 FLS 983  
 Eral  
 ASSINATURA

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>15.793.975,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>15.793.975,40</b>
19/05	56.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.450,00
		Total Débitos	2.450,00
		Total Créditos	2.450,00
29/05	57.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
29/05	58.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	200.000,00
		Total Créditos	200.000,00
31/05	99.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/05	111.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/05	123.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/05	137.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
31/05	153.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	502.263,31
		Total Créditos	502.263,31
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>16.498.688,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>16.498.688,71</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>16.498.688,71</b>	<b>Créditos :</b>	<b>16.498.688,71</b>
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------



# LIVRO DIÁRIO

MODALIDADE  
**TP001-2021**  
 PA **105-2021**  
 PLE **984**  
*Emil*  
 ASSINATURA

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

**0058**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>16.498.688,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>16.498.688,71</b>
02/06	59.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
02/06	60.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
02/06	61.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	149.990,00
			Total Débitos 299.990,00
			Total Créditos 299.990,00
15/06	63.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	41.177,37
			Total Débitos 41.177,37
			Total Créditos 41.177,37
22/06	8.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	670,44
			Total Débitos 670,44
			Total Créditos 670,44
26/06	62.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	90.695,95
			Total Débitos 90.695,95
			Total Créditos 90.695,95
30/06	100.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/06	112.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/06	124.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/06	138.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
30/06	154.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
			Total Débitos 502.263,31
			Total Créditos 502.263,31
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>17.433.485,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>17.433.485,78</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>17.433.485,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>17.433.485,78</b>

# LIVRO DIÁRIO

MODALIDADE  
TP007-2021  
 PA 105-2021  
 PLS 985  
  
 ASSINATURA

## BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

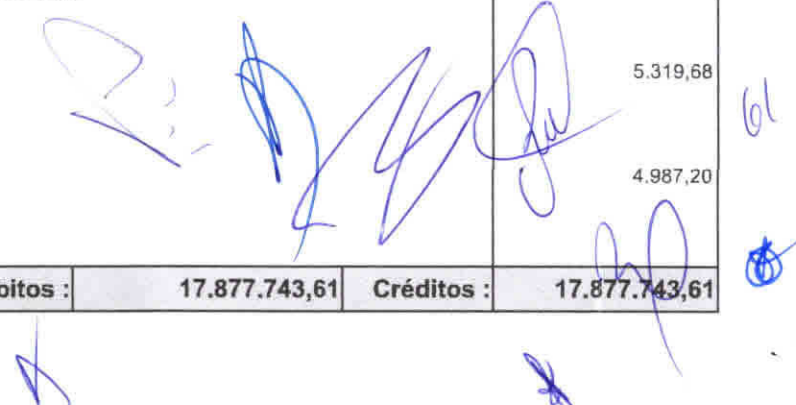
Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>17.433.485,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>17.433.485,78</b>
01/07	64.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.350,00
		Total Débitos	3.350,00
		Total Créditos	3.350,00
02/07	65.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.800,00
		Total Débitos	3.800,00
		Total Créditos	3.800,00
08/07	66.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	64.634,95
		Total Débitos	64.634,95
		Total Créditos	64.634,95
09/07	67.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	140.000,00
		Total Débitos	140.000,00
		Total Créditos	140.000,00
15/07	68.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
17/07	69.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
22/07	70.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.500,00
		Total Débitos	3.500,00
		Total Créditos	3.500,00
29/07	9.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.170,00
		Total Débitos	2.170,00
		Total Créditos	2.170,00
31/07	101.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/07	113.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/07	125.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>17.877.743,61</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>17.877.743,61</b>



# LIVRO DIÁRIO

MODALIDADE  
 TP001-2021  
 PA 105.2021  
 F86  
 Cecel  
 ASSINATURA

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.**

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>17.877.743,61</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>17.877.743,61</b>
31/07	139.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	420.000,00
31/07	155.0000	011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	497.263,31
		Total Créditos	497.263,31
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>18.298.204,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>18.298.204,04</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>18.298.204,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>18.298.204,04</b>



# LIVRO DIÁRIO

MODALIDADE  
 TP004-2021  
 PA 105-2021  
 FLS 987  
 Exec  
 ASSINATURA

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

0058

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>18.298.204,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>18.298.204,04</b>
05/08	71.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	70.000,00
			Total Débitos 70.000,00
			Total Créditos 70.000,00
06/08	10.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.450,00
06/08	72.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.300,00
			Total Débitos 16.750,00
			Total Créditos 16.750,00
10/08	73.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.670,00
			Total Débitos 6.670,00
			Total Créditos 6.670,00
12/08	11.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.981,11
12/08	12.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.300,36
			Total Débitos 5.281,47
			Total Créditos 5.281,47
21/08	13.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	6.670,00
			Total Débitos 6.670,00
			Total Créditos 6.670,00
30/08	102.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/08	126.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/08	140.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
			Total Débitos 496.483,20
			Total Créditos 496.483,20
31/08	14.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	8.800,00
31/08	74.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	86.716,85
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>18.995.575,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>18.995.575,56</b>

63

64

65

# LIVRO DIÁRIO

MUNICIPALIDADE  
 IP004.2021  
 PA 105.2021  
 FLS 938  
 Execut  
 ASSINATURA

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.**

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>18.995.575,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>18.995.575,56</b>
31/08	114.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/08	156.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	101.296,96
		Total Créditos	101.296,96
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>19.001.355,67</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>19.001.355,67</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>19.001.355,67</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>19.001.355,67</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circled numbers like '64'.

# LIVRO DIÁRIO

ORIGINALIDADE  
 TP007.2021  
 PA. 105.2021  
 FLS. 989  
*Coceli*  
 ASSINATURA

## BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

0058

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>19.001.355,67</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>19.001.355,67</b>
15/09	75.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	275.570,94
			Total Débitos 275.570,94
			Total Créditos 275.570,94
17/09	15.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	26,00
			Total Débitos 26,00
			Total Créditos 26,00
22/09	76.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 100.000,00
			Total Créditos 100.000,00
24/09	77.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 100.000,00
			Total Créditos 100.000,00
25/09	16.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.368,90
25/09	17.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.222,00
25/09	18.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	7.319,97
25/09	78.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 112.910,87
			Total Créditos 112.910,87
28/09	19.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	9.935,00
28/09	20.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	570,98
			Total Débitos 10.505,98
			Total Créditos 10.505,98
29/09	79.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos 100.000,00
			Total Créditos 100.000,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>19.700.369,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>19.700.369,46</b>



# LIVRO DIÁRIO

MODALIDADE  
 T1007.2021  
 PA 105.2021  
 FLS 990  
 Ceed  
 ASSINATURA

## BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>19.700.369,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>19.700.369,46</b>
30/09	103.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/09	115.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/09	127.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/09	141.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	428.000,00
30/09	157.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	505.263,31
		Total Créditos	505.263,31
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>20.205.632,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>20.205.632,77</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>20.205.632,77</b>	<b>Créditos :</b>	<b>20.205.632,77</b>
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '66' written next to them.

# LIVRO DIÁRIO

VALIDADE  
 PA 105.2021  
 FLS. 991  
 Total  
 SIGNATUR...

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.**

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	20.205.632,77		Créditos :
05/10	21.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		240,00	
			Total Débitos	240,00	
			Total Créditos	240,00	
13/10	80.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		20.000,00	
			Total Débitos	20.000,00	
			Total Créditos	20.000,00	
14/10	81.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.000,00	
14/10	82.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		50.000,00	
			Total Débitos	53.000,00	
			Total Créditos	53.000,00	
20/10	22.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		3.015,14	
			Total Débitos	3.015,14	
			Total Créditos	3.015,14	
23/10	83.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		48.500,00	
			Total Débitos	48.500,00	
			Total Créditos	48.500,00	
26/10	84.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		30.000,00	
			Total Débitos	30.000,00	
			Total Créditos	30.000,00	
30/10	85.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		100.000,00	
			Total Débitos	100.000,00	
			Total Créditos	100.000,00	
31/10	104.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		66.495,00	
31/10	116.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		5.319,68	
31/10	128.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		4.987,20	
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>20.537.190,79</b>	<b>Créditos :</b>	<b>20.537.190,79</b>

TR 007-2024  
 MUDALIDADE  
 P.M. 105-2021  
 FLS. 992  
 [Assinatura]  
 AS SIMPATIA

# LIVRO DIÁRIO

## BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>20.537.190,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>20.537.190,79</b>
31/10	142.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	439.000,00
31/10	158.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	516.263,31
		Total Créditos	516.263,31
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>20.976.651,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>20.976.651,22</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>20.976.651,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>20.976.651,22</b>



# LIVRO DIÁRIO

TP007-2021  
 PA 105-2021  
 FLS 993  
 Ecad  
 ASSINATURA

## BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>20.976.651,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>20.976.651,22</b>
09/11	23.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	209,25
		Total Débitos	209,25
		Total Créditos	209,25
10/11	86.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
23/11	87.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
25/11	88.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
30/11	105.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/11	117.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/11	129.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/11	143.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	450.000,00
30/11	160.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	527.263,31
		Total Créditos	527.263,31
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>21.654.123,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>21.654.123,78</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>21.654.123,78</b>	<b>Créditos :</b>	<b>21.654.123,78</b>
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

# LIVRO DIÁRIO

TP 001-2021  
 P.A. 105.3021  
 994  
 Caed

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>21.654.123,78</b>	<b>21.654.123,78</b>
03/12	89.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		120.000,00
			Total Débitos	120.000,00
			Total Créditos	120.000,00
11/12	24.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		484,00
11/12	25.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		25,00
			Total Débitos	509,00
			Total Créditos	509,00
14/12	90.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.846.132,93
			Total Débitos	2.846.132,93
			Total Créditos	2.846.132,93
15/12	91.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		26.350,00
			Total Débitos	26.350,00
			Total Créditos	26.350,00
23/12	92.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		66.000,00
			Total Débitos	66.000,00
			Total Créditos	66.000,00
24/12	93.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		60.000,00
			Total Débitos	60.000,00
			Total Créditos	60.000,00
29/12	94.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		33.869,32
			Total Débitos	33.869,32
			Total Créditos	33.869,32
30/12	161.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF		6.322,68
30/12	162.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano PAGAMENTO DE DARF		300.000,00
30/12	163.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0003 - ( - ) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIACÃO		34.139,50
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>25.147.447,21</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>25.147.447,21</b>

40

40



## LIVRO DIÁRIO

T. 2007.2021  
PA. 105.2021  
Fls. 975  
Econcl

BANDEIRA CONSTRUTORA &amp; CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>25.147.447,21</b>	<b>25.147.447,21</b>
30/12	164.0000	1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIACÃO		150.000,00
30/12	165.0000	1.02.03.02.0003 - ( - ) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIACÃO		23.897,65
			Total Débitos	514.359,83
			Total Créditos	514.359,83
31/12	106.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		66.496,00
31/12	118.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		5.319,68
31/12	130.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês		4.987,20
31/12	132.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		420.000,00
31/12	144.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		500.000,00
31/12	147.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		365.138,61
31/12	148.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		120.000,00
31/12	159.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF		460,43
31/12	175.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		7.804.924,30
31/12	176.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		794.330,00
31/12	177.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		63.836,16
31/12	178.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		59.846,40
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>35.526.683,64</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>35.526.683,64</b>



TRIBUTAÇÃO  
 TP007.2021  
 PA: 105.2021  
 FLS: 996  
 E-mail  
 ASSINATURA

# LIVRO DIÁRIO

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.526.683,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.526.683,64</b>
31/12	179.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	334.139,50
31/12	180.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.436,66
31/12	181.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.112.138,61
		Total Débitos	16.664.053,55
		Total Créditos	16.664.053,55
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.985.398,41</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.985.398,41</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

### BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual : 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data de Registro : 24/07/2003

Número de Registro: 21200547345

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 24

### ATIVO

CIRCULANTE	2.528.769,89 D
DISPONIVEL	190.441,52 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	190.441,52 D
BANCO CONTA MOVIMENTO	306.707,43 D
BANCO DO BRASIL	116.280,06 C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14,15 D
CREDITOS	2.264.000,00 D
CLIENTES	2.264.000,00 D
CLIENTES GERAIS	2.264.000,00 D
ESTOQUES	74.328,37 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	74.328,37 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	74.328,37 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.925.067,65 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.007.480,30 D
CLIENTES	1.007.480,30 D
CLIENTES GERAIS	1.007.480,30 D
IMOBILIZADO	3.917.587,35 D
IMOBILIZADO EM USO	3.917.497,35 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	300.000,00 D
FERRAMENTAS	317.497,35 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.850.000,00 D
INSTALAÇÕES	450.000,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	90,00 D
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	90,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>7.453.837,54 D</b>

### PASSIVO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circled initials.

TP007 2021  
 PA 105.2021  
 R.S. 998  
*Cecilia*  
 ASSINATURA

## BALANÇO PATRIMONIAL

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

**0058**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual : 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data de Registro : 24/07/2003

Número de Registro: 21200547345

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 25


CIRCULANTE	2.161.007,65 C
FORNECEDORES GERAIS	466.357,25 C
FORNECEDORES	466.357,25 C
FORNECEDORES GERAIS	466.357,25 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.987,20 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4.987,20 C
INSS A RECOLHER	4.987,20 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.689.663,20 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.689.663,20 C
FINANCIAMENTOS	1.689.663,20 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	75.546,21 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	75.546,21 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	75.546,21 C
LUCROS A REALIZAR	75.546,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.217.283,68 C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	700.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	428.196,97 C
LUCRO NO EXERCICIO	428.196,97 C
LUCRO NO PERIODO	428.196,97 C
RESERVAS DE LUCROS	4.089.086,71 C
RESERVAS DE LUCROS	4.089.086,71 C
RESERVA LEGAL	4.089.086,71 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>7.453.837,54 C</b>

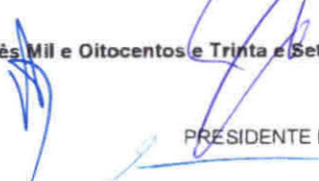
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

**R\$ 7.453.837,54 ( Sete Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos )**

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

  
 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO  
 CONTADOR  
 C.P.F. 283.159.603-34 RG 928136  
 C.R.C. MA-005821/O

  
 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 724.773.003-00

74



TP007.2021  
 105.2021  
 999  
 Eudell

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**
**0058**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 26

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	7.804.924,30	7.804.924,30
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>7.804.924,30</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	6.112.138,61	6.112.138,61
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>1.692.785,69</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	794.330,00	
FGTS	63.836,16	
INSS	59.846,40	918.012,56
DESPEAS ADMINISTRATIVAS DESPEAS COM DEPRECIÇÃO	334.139,50	334.139,50
DESPEAS TRIBUTARIAS IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	12.436,66	12.436,66
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>428.196,97</b>
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>		<b>428.196,97</b>
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>428.196,97</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>428.196,97</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão,  
 sob nº 21200547345, em 24/07/2003.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 283.159.603-34 RG: 928136  
 C.R.C.: MA-005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 724.773.003-00

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

I.E.: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200547345

FOLHA : 0027

MODALIDADE	TP007-3021
DATA	105-2021
VALOR	8000
ASSINATURA	Escd

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.536.250,19}{2.236.553,86} \quad \text{ILG : } 1,58112$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.528.769,89}{2.161.007,65} \quad \text{ILC : } 1,17018$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.454.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILS : } 1,13579$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{190.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILI : } 0,08813$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{7.453.837,54}{2.236.553,86} \quad \text{ISG : } 3,33273$$

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '70'.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

MODALIDADE  
 TP007-2021  
 PA 105-2021  
 1001  
 Códice

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000  
 PRESIDENTE DUTRA / MA  
 CNPJ: 05.791.171/0001-08 I.E.: 123184827  
 Local de Registro: MARANHÃO Data do Registro: 24/07/2003  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200547345  
 FOLHA : 0028

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{2.236.553,86}{7.453.837,54} \quad \text{IEG : } 0,30005$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{2.236.553,86}{5.217.283,68} \quad \text{ICT : } 0,42868$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{3.917.587,35}{5.217.283,68} \quad \text{IGI : } 0,75089$$

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136  
 C.R.C. :005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :724.773.003-00



TP007-2021	ENCERRAMENTO
105, 2021	
1002	
Excel	

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 65760-000  
 Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em MARANHÃO  
 sob nº 21200547345

Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827  
 C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020



ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO  
 Contador  
 C.P.F.: 283.159.603-34  
 R.G. : 928136  
 C.R.C.: MA-005821/O



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 724.773.003-00





TP007 2021  
105.2021  
1003  
Ecol

### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 005821/0-8, inscrito no CPF n° 28315960334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
28315960334	005821/0-8	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2021 12:13:07 SOB N° 20210880163.  
PROTOCOLO: 210880163 DE 01/07/2021. NIRE: 21200547345.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/07/2021

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO  
REGISTRO..... : MA-005821/O-8  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 283.159.603-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/07/2021 as 18:51:37.

Válido até: 30/08/2021.

Código de Controle: 7536.0293.8991.8110.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## NOTAS EXPLICATIVAS

### BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000  
PRESIDENTE DUTRA / MA  
CNPJ: 05.791.171/0001-08  
Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827  
Data de Registro: 24/07/2003

MODALIDADE  
TP007-2021  
DATA 105.2021  
VALOR 1005  
Excel  
Nº do Registro: 21200547345

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada (de Natureza Empresária) com início de suas atividades em 24/07/2003, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, Constitui objeto social da BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

### 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA.

### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 3.6) Demonstrações Financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS

### BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

MODALIDADE	TP007-2024
EXERCÍCIO	105-2024
VALOR	1006
ASSINATURA	<i>Caelli</i>
Nº do Registro:	21200547345

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

#### 4 - CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31/12/2020 é de R\$ 700.000,00 (setecentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

#### 5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no exercício não há previsão de desligamento.

#### 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO  
CONTADOR  
C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136  
C.R.C. :MA-005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :724.773.003-00



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

05.791.171/0001-08

SCP

NOME EMPRESARIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B3.B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	8295102786745525168	03/09/2020 a 03/09/2021
Outros	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.:05791171000108	6416539874744209474	12/05/2021 a 12/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

B3.B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.  
A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2021 às 10:32:36

21.71.74.F1.55.B1.E7.36  
AB.7F.27.C9.3A.54.3C.87



TP007-2021  
105-2021  
1008  
Eccid

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.  
NIRE  
CNPJ 05.791.171/0001-08  
Número de Ordem 5  
Natureza do Livro DIARIO  
Município PRESIDENTE DUTRA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/07/2003  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1079

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.  
Natureza do Livro DIARIO  
Número de ordem 5  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1079  
Data de inicio 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1007.2024  
105.2024  
1007  
Edu

Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 7.804.924,30
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.804.924,30
(-) (=) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.112.138,61)
(-) CUSTO DE PRESTACAO DE SERVICOS (CPS)		R\$ (0,00)	R\$ (6.112.138,61)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.264.588,72)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (794.330,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (63.836,16)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (59.846,40)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (334.139,50)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (12.436,66)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TPO07-2021  
 105.2021  
 1010  
 Escal

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.920.853,37	R\$ 7.453.837,54
CIRCULANTE		R\$ 661.446,22	R\$ 2.528.769,89
DISPONIVEL		R\$ 97.446,22	R\$ 190.441,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 97.446,22	R\$ 190.441,52
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 195.232,12	R\$ 306.707,43
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (116.280,06)	R\$ (116.280,06)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 18.484,16	R\$ 14,15
CREDITOS		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
CLIENTES		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
CLIENTES GERAIS		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
(-) ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
(-) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.259.207,15	R\$ 4.925.067,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
CLIENTES		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
CLIENTES GERAIS		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
IMOBILIZADO		R\$ 4.251.726,85	R\$ 3.917.587,35
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 4.091.395,00	R\$ 3.917.497,35
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 341.395,00	R\$ 317.497,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ 160.331,85	R\$ 90,00
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ 90,00	R\$ 90,00
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS		R\$ 10.241,85	R\$ (0,00)
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 7.920.853,37	R\$ 7.453.837,54
CIRCULANTE		R\$ 3.056.020,45	R\$ 2.161.007,65
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
FORNECEDORES		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
LUCROS A REALIZAR		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.789.086,71	R\$ 5.217.283,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
LUCRO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71
RESERVA LEGAL		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



TP007.2021  
105.2021  
1011  
Econof

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.791.171/0001-08	
NOME EMPRESARIAL		
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	829510278674552516 8	03/09/2020 a 03/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.:05791171000108	641653987474420947 4	12/05/2021 a 12/05/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.  
AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2021 às 09:50:45

84.D4.EB.BE.82.13.AB.DC  
96.67.DD.29.17.A1.9C.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TP007.2021  
105.2021  
10/12  
Coop

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 2.048.967,81
0000216		RECEITAS NO EXERCÍCIO	R\$ 2.048.967,81
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.048.967,81
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 2.048.967,81
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 2.048.967,81
0000248		DESPESAS	R\$ (1.498.756,75)
0000249		DESPESAS NO PERÍODO	R\$ (1.498.756,75)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (228.756,75)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (226.786,64)
0000252		SALÁRIOS	R\$ (195.866,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (1.970,11)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.970,11)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.270.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.270.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.270.000,00)

T P007-2021  
105.2021  
1013  
Excel

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 982.561,50
0000216		RECEITAS NO EXERCÍCIO	R\$ 982.561,50
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 982.561,50
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 982.561,50
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 982.561,50
0000248		DESPESAS	R\$ (1.506.789,93)
0000249		DESPESAS NO PERÍODO	R\$ (1.506.789,93)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (231.789,93)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALÁRIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.381,29)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.381,29)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.275.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.275.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.275.000,00)



TP007-2021  
105.2021  
1014  
Econt

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 1.219.542,74
0000216		RECEITAS NO EXERCÍCIO	R\$ 1.219.542,74
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.219.542,74
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 1.219.542,74
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 1.219.542,74
0000248		DESPESAS	R\$ (1.504.789,93)
0000249		DESPESAS NO PERÍODO	R\$ (1.504.789,93)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (231.789,93)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALÁRIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.381,29)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.381,29)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.273.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.273.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.273.000,00)

TP007.2021  
105.2021  
10/15  
Cacc

### Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 3.553.852,25
0000216		RECEITAS NO EXERCÍCIO	R\$ 3.553.852,25
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.553.852,25
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 3.553.852,25
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.553.852,25
0000248		DESPESAS	R\$ (2.866.390,72)
0000249		DESPESAS NO PERÍODO	R\$ (2.866.390,72)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (572.252,11)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALÁRIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000270		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (334.139,50)
0000283		DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	R\$ (334.139,50)
0000286		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (7.703,97)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (7.703,97)
0000343		CUSTOS	R\$ (2.294.138,61)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (2.294.138,61)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (2.294.138,61)

TR 007.2021  
105.2021  
1016  
Excel



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE  
PRESIDENTE DUTRA-MA  
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.  
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist\_pdut@tjma.jus.br

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº **05.791.171/0001-08** estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, 1325, sala 002, centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 25 dias de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Adão Alves da Silva, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpídio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.



Poder Judiciário TJMA S/A  
AUTENT0315754N0B1B2OXF ZHU461, 14/06/2021  
11:46:59. Ato: 13.16. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO SODRÉ

Secretária Judicial  
Matrícula TJMA 199224



Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncias e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 14 de junho de 2021.  
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



TP004.2021  
105.2021  
1017  
Ecol

EM BRANCO

EM BRANCO



Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.

TP007.2021
105.2021
10/18
CEM

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO.**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65.760-000**, **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal Nº: 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

**PRESIDENTE DUTRA - MA 15 de Julho de 2021**

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CPF: 724.773.003-00**

**R.G: 227141945**



Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.

T 007.2021  
105.2021  
1079  
Ecccl

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO.**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**  
**LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**  
**PÚBLICA**

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da **BANDEIRA CONSTRUTORA E**  
**CONSTRUÇÕES LTDA,**

Declara(m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

**PRESIDENTE DUTRA - MA 15 de Julho de 2021**

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 724.773.003-00**  
**R.G: 227141945**




 Estado do  
 Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
 Maranhão

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**
**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 05.791.171/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.318482-7  
**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO  
**Número:** 1325 **Complemento:** SALA 002  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA  
**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36630145

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 19/04/2021

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de:** 22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

**EDF a partir de:** 21/08/2013, 01/01/2018,

**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/06/2021

**Número da Consulta:**



TP007-2021  
105.2021  
1021  
Essor

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490\_01072021\_184803\_161**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

TP007-2021  
105.2021  
1022  
Ecess

A MUNICIPIO DE BOM JARDIM

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507000946**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Fábio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506B80E5DF92F  
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D7B613918CFCFA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507000946  
Controle Interno: 00000021775001002696  
Data de Emissão: 14/07/2021

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. *Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.*
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757000946 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: **Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.**



007-2021  
105-2021  
1023  
Cicell

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE BOM JARDIM CNPJ OU CPF: 06.229.975/0001-72  
 ENDEREÇO: AV JOSE PEDRO, SN - CENTRO  
 CEP: 65380-000 CIDADE: Bom Jardim UF: MA

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ OU CPF: 05.791.171/0001-08  
 ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - CENTRO  
 CEP: 65760-000 CIDADE: Presidente Dutra UF: MA

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 9.708,74

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 9.708,74	R\$ 192,80	14/07/2021	14/09/2021

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, celebrado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757000946 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 14/07/2021



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

TP007.2021  
105.2021  
1021  
Essor

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14

SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido:	R\$ 192,80
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 192,80</b>

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 192,80	21/07/2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Disposições Gerais:**

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

**7. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.



## CONDIÇÕES GERAIS

### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: Instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. PRÊMIO DO SEGURO:**

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. VIGÊNCIA:**

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. INDENIZAÇÃO:**

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:**

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice



*1007.2021  
105.2021  
10.28*

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação. *Excl*  
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.  
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;  
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;  
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;  
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;  
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;  
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;  
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:  
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;  
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;  
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;  
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.  
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:  
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;  
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



TP007-2024  
105-2024  
1029  
Evan

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

109



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

TR007.2021  
105.2021  
1030  
Ecel

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

05.791.171/0001-08

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.6EZ9.CDB6.FE5J.TQDP.3SAX**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*